



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCADE SAPEZAL**

PORTARIA N.º 025/2022-DF

O EXMO. DOUTOR **DANIEL CAMPOS SILVA DE SIQUEIRA** MM. JUIZ SUBSTITUTO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 022/2022-DF, que determinou a suspensão do expediente presencial no Fórum da Comarca de Sapezal/MT, por 15(quinze) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja necessidade, a partir do dia 08/09/2022, conforme autorização da Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmo. Dr. Paulo Márcio Soares de Carvalho, juiz auxiliar da Presidência e estabeleceu o regime de teletrabalho para todos(as) os(as) servidores(as);

CONSIDERANDO que não foram concluídas as readequações da infraestrutura, conforme estabelecido no Contrato n. 69/2022 – CIA 0031185-10.2022.8.11.0000, consistem na adequação de toda a instalação elétrica e rede lógica do prédio, troca de telhado com estrutura metálica, pintura de toda a estrutura, troca de janelas entre outros serviços, o que impossibilitará o retorno do expediente presencial.

RESOLVE:

Art 1º. PRORROGAR a suspensão do expediente presencial no Fórum da Comarca de Sapezal/MT, por 15(quinze) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja necessidade, a partir do dia 30/09/2022.

Art. 2º. ESTABELEECER regime de teletrabalho durante o período que durar a manutenção predial do Fórum da Comarca de Sapezal.

Art. 3º. CONSIGNAR que não haverá suspensão de prazos processuais, uma vez que a reforma do fórum não trará impactos à acessibilidade do sistema PJE, no qual tramitam todos os processos judiciais desta comarca.



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCADE SAPEZAL**

Art. 4º. O atendimento às partes, advogados, membros do Ministério Público e Defensoria Pública será realizado prioritariamente:

- a) Gabinete: sap.gabvaraunica@tjmt.jus.br
- b) Secretaria da Vara Única e Juizado Especial:
sap.unica@tjmt.jus.br ou WhatsApp (65)3383 1771, (65) 9205 7204 e Fone (65) 3383 1877
- c) Central de Administração: sapezal@tjmt.jus.br
- d) Central de Distribuição: sap.distribuidor@tjmt.jus.br
- e) CEJUSC: sap.cejusc@365.tjmt.jus.br
- f) Balcão Virtual: <https://canaispermanentesdeacesso.tjmt.jus.br>
- g) Plantão Fim de Semana e Semanal: (65) 9 9949 3799
- h) Oficiais de Justiça: Francisco José Medeiros Menezes 65 9 9952 7430 e Maurício Greco Sorroche 65 9 9265 8601

Art. 5º - DIVULGAR que também está disponível e em funcionamento a ferramenta Bookings, pela qual o(a) advogado(a) pode agendar atendimentos com magistrados desta comarca, por meio de videoconferência, através do endereço

<https://outlook.office365.com/owa/calendar/GabinetedaVaranicaDeSapezal@365.tjmt.jus.br/bookings/>

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 30/09/2022.

Art. 7º - Após a homologação, afixando-se cópia desta no átrio do Fórum, e remetendo-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Egrégia Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública e OAB/MT local, bem como dê-se ciência aos(às) servidores(as) do fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sapezal/MT, 29 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)

Daniel Campos Silva de Siqueira

Juiz Substituto e Diretor do Foro